



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 850 de 16 de Agosto de 2002.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, no Orçamento Geral exercício de 2002 do Município de Bom Jardim, para atender reforço de dotações.


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir através de Decreto Municipal, Crédito Especial no Orçamento Geral de 2002 do Município de Bom Jardim, num montante de até 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme ANEXO I.

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, na conformidade da Lei 4.320/64, será compensado pelas anulações de saldos de dotações.

Art. 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE Agosto DE 2002.


CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL


Formal Classificado
PUBLICADO *Ed. nº 611*
EM 22/08/02

SERVIDOR P. Carriello
Leila Mansur de P. Carriello
Sec. Geral de Gabinete
Mat. 41/2584



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I da Lei nº 850 de 16 de Agosto de 2002

Conta	Fonte	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Crédito Esp.	Anulação	Secretaria – Creditado / Anulado
423	05	2022.0412300192.006	319011	10.000,00	-----	Sec. de Planejamento - Pessoal Civil
424	05	2022.0412300192.006	339030	2.000,00	-----	Sec. de Planejamento - Mat. de Consumo
425	05	2022.0412300192.006	339039	40.000,00	-----	Sec. de Planejamento - Projetos PADEM
426	05	2022.0412300192.006	339036	900,00	-----	Sec. de Planejamento - Serv. de Terceiros
427	05	2022.0412300191.006	449052	4.000,00	-----	Sec. de Planejamento - Mat. Permanente
428	05	2019.2012200191.002	449052	1.700,00	-----	Sec. Meio Ambiente - Zarabatana
429	05	2022.0412300192.006	339036	2.000,00	-----	Sec. Meio Ambiente - Pequenas Despesas
430	05	2022.0412300192.006	339014	4.000,00	-----	Sec. de Planejamento- Diárias
268	06	2015.1236101881.002	449052	-----	64.600,00	Sec. de Educação – Reequipamento Unid.
		TOTAL		64.600,00	64.600,00	


Celso de Freitas Jardim
Prefeito Municipal